



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA Nº 059/2026

Janiópolis/Pr, 24 de setembro de 2026

REQUISITANTE:

WILSON D'ANGELO

SECRETARIO DE ADMINSTRAÇÃO E FAZENDA

1. OBJETO

O objeto é a **LOCAÇÃO DE TAMPÕES, TOALHAS, MESAS E CADEIRAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.**

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela absoluta necessidade de estruturação e suporte logístico para a realização de eventos oficiais, reuniões estratégicas, audiências públicas, capacitações, solenidades e demais atividades institucionais promovidas ou apoiadas pela Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Janiópolis/PR. O órgão municipal, em virtude de suas competências constitucionais e legais, gerencia diversas frentes de trabalho que exigem recepção a autoridades, servidores, conselhos municipais e munícipes, sendo indispensável dispor de infraestrutura adequada de mobiliário e tecidos para garantir o bom andamento e a dignidade institucional de tais atos. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a adequada execução dos eventos institucionais, proporcionando ambientes organizados, seguros, funcionais e visualmente compatíveis com a relevância das ações promovidas pelo Município, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional da Administração Pública e para a melhoria do atendimento ao interesse público.

A contratação atende aos princípios constitucionais da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como cumpre as diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021). Assegura-se, assim, que a Secretaria de Administração e Fazenda de Janiópolis/PR conte com suporte adequado para o pleno exercício de suas finalidades institucionais no corrente exercício. Em anexo:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Temo de Referência.

Sendo o que se apresento para o momento, firmamos o presente.

WILSON D'ANGELO

SECRETARIO DE ADMINSTRAÇÃO E FAZENDA



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objeto a locação de tampões, toalhas, mesas e cadeiras, destinados a suprir as necessidades de suporte logístico da Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Janiópolis/PR, sob a modalidade de entrega no local indicado, ficando a cargo da própria Administração Pública a organização, montagem e manuseio dos itens.

A necessidade pública desta contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Atendimento a Eventos e Atividades Institucionais: A Secretaria de Administração e Fazenda realiza eventos oficiais que exigem suporte de mobiliário e toalhas para a adequada acomodação de servidores, autoridades e munícipes.

Inexistência de Acervo Próprio Suficiente: O órgão municipal não possui em seu almoxarifado estoque próprio suficiente de mesas e cadeiras e não possui tampões e toalhas para suprir a demanda por eventos institucionais.

A prestação dos serviços consistirá exclusivamente na entrega dos materiais locados pela empresa contratada no endereço designado pela Secretaria, em data, horário e quantitativos estipulados. A conferência, a distribuição interna, a montagem e a posterior devolução para o carregamento serão executadas por servidores da própria Administração Municipal, otimizando os custos operacionais da contratação.

A locação sob demanda mostra-se a alternativa mais vantajosa para o erário, pois evita os altos custos de aquisição, armazenamento permanente e manutenção de bens que permaneceriam ociosos na maior parte do tempo, cumprindo as diretrizes de eficiência e economicidade exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação visa também atender aos Convênios da Secretaria de Estado do Turismo, que permitirem a utilização do recurso por apostilamento.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

2.1. A presente contratação não está alinhada com o Plano de Contratações Anual - PAC uma vez que o Município ainda não possui PAC constituído.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Qual o tipo de objeto: () Bem (X) Serviço

Qual a natureza: () Continuada (X) Não continuada

Qual a vigência do contrato/Ata de SRP:

() 30 dias (entrega imediata) (X) 12 meses () Outro: () __ dias () 6 meses () __ anos

Poderá haver prorrogação?: (X) Sim () Não

Há transição com contrato anterior?: () Sim (X) Não

Se sim: contrato nº __/20__ prazo final: __/__/__

Padrão mínimo de qualidade:

Todos os materiais disponibilizados deverão apresentar excelente estado de conservação, limpeza, funcionamento, acabamento e aparência estética, sendo vedada a utilização de itens danificados, desgastados, remendados, enferrujados, rasgados, manchados, quebrados ou que comprometam a segurança, funcionalidade ou qualidade visual dos eventos.

A prestação dos serviços deverá ser realizada nos locais informados pela administração municipal no momento do envio da solicitação dos itens que serão utilizados em cada evento.

A execução do objeto dar-se-á de forma parcelada, de acordo com o calendário de eventos oficiais do Município, mediante emissão prévia de Ordem de Serviço ou documento equivalente.

Os serviços serão executados mediante solicitação formal da Contratante, por meio da emissão da respectiva Ordem de Serviço, na qual constarão os quantitativos, local de execução, data, horário e demais informações necessárias à perfeita execução do objeto.

Para cada serviço será emitida uma ordem de compra, a qual irá constar, o local da entrega, a dotação e as quantidades a serem entregues.

A retirada dos equipamentos e estruturas deverá ser realizada em até 24 horas após o término do evento, onde o município não se responsabilizará por qualquer dano ou roubo dos mesmos.

Toda a guarda e segurança dos equipamentos ficará por conta da empresa contratada.

A Contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso de execução dos serviços.

Os serviços deverão ser de 1ª qualidade, os quais deverão obedecer às normas e padrões a que se estiverem sujeitos, a fim de atender eficazmente as finalidades que dele se espera, conforme determina o código de defesa do consumidor.

A empresa contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos serviços, porventura, entregues incompatíveis com as especificações do edital.

O não cumprimento do exigido, ou a qualidade dos serviços não estarem dentro das normas exigidas será motivo de rescisão sem prejuízos para a administração.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta contratação, em razão da capacidade de gerenciamento da Administração Pública do Município de Janiópolis, tendo em vista que o mesmo não possui corpo técnico suficiente para realizar o seu gerenciamento.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

- (X) Análise de contratações anteriores (X) Análise de contratações similares
() Outro. Especificar:

A estimativa das quantidades para o objeto acima descrito foi baseada na experiência adquirida ao longo dos anos com a realização de eventos similares e contratações similares de Município vizinhos. A Diretoria de Cultura considerou os níveis de participação e interesse da população nos eventos anteriores, bem como a quantidade de equipamentos necessários para a realização dos mesmos. Todos esses fatores foram levados em consideração para estimar as quantidades necessárias para a realização das festividades e comemorações programados no calendário anual de eventos do município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Onde foram pesquisadas as possíveis soluções:

- () Consulta a fornecedores () Internet (X) Contratações Similares
() Audiência Pública () Outro. Especificar:

5.2. Levantamento

O levantamento de mercado teve como objetivo analisar as soluções disponíveis no setor para atender à necessidade da Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Janiópolis/PR, bem como estabelecer os parâmetros de preços para a futura contratação, em conformidade com o art. 23 e o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Análise do Setor e das Soluções Disponíveis:

Verificou-se que o mercado regional conta com empresas especializadas em locação de mobiliário para eventos (mesas, cadeiras, tampões) e tecidos (toalhas), operando comumente no formato de fornecimento sob demanda.

Constatou-se que o mercado atende tanto a modalidades com prestação de serviços de mão de obra (montagem e desmontagem) quanto a modelos restritos à locação com entrega e retirada no local indicado, modalidade esta escolhida por esta Administração Pública por se mostrar mais adequada à nossa capacidade operacional interna e por otimizar os custos da contratação.

O segmento é composto por empresas de pequeno porte, microempresas e comércio varejista de locação de bens móveis, havendo competitividade suficiente na região para garantir propostas vantajosas ao erário.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Meios usados na pesquisa:

- (X) Banco de Preços (X) Contratações Similares
() Internet () Outro: _____



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

() Fornecedores

A estimativa de preços para a presente contratação, cujo objeto consiste na contratação, eventual e futura, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tampões, toalhas, mesas e cadeiras destinados aos eventos promovidos pela Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Janiópolis/PR, foi elaborada em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis à formação do preço estimado da contratação pública.

Para a composição da pesquisa mercadológica, foi utilizado além de compras públicas de municípios do Paraná a consulta no Banco de preços.

Os valores estimados foram apurados mediante a utilização da média aritmética dos preços válidos obtidos, resultando no montante global estimado de **R\$ 108.960,00 (Cento e oito mil, novecentos e sessenta reais)**.

Registra-se, por fim, que a metodologia adotada buscou refletir os preços efetivamente praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em termos de justificativa econômica, a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133/2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado.

A solicitação para Registro de Preços representa a melhor opção para as locações futuras, no âmbito do objeto em questão. Considere-se também o fato de as locações serem feitas sempre visando atender demandas, de acordo com a necessidade.

Necessidade de assistência técnica

(X) Não () Sim, justificativa: _____.

Critério de julgamento: menor preço / por lote

Licitação: Registro de Preços

Modalidade: Pregão Eletrônico

Intervalo mínimo de lances: R\$ 0,01 (um centavo)

Benefícios para ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

JUSTIFICATIVA: Não foram localizadas no mínimo três empresas que se enquadram como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme lei municipal nº 529/2017, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Modo de disputa: Aberto

Qualificação Técnica: Registro em entidade de classe e autorização de funcionamento, quando for o caso.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A contratação será parcelada em dois lotes.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa para contratação em lote:

A adoção do formato de licitação dividida em dois lotes para a locação dos materiais fundamenta-se na busca pela ampliação da competitividade, no atendimento às características específicas do mercado fornecedor e na racionalidade econômica, em conformidade com o art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021. A estruturação dos lotes define-se da seguinte forma:

Lote 01: Locação de Tampões e Toalhas de Mesa.

Lote 02: Locação de Mesas e Cadeiras.

A escolha por essa divisão justifica-se pelos seguintes fundamentos:

Constatou-se no levantamento de mercado que, embora existam empresas que forneçam o pacote completo, muitas empresas do ramo de locação especializam-se em nichos específicos como o fornecimento de toalhas de mesa e tampões, ou o fornecimento de mobiliário estrutural de grande volume (mesas e cadeiras). A divisão em dois lotes evita a restrição da participação de empresas de menor porte (ME/EPP) e amplia o leque de concorrentes potenciais, fomentando a competitividade e a busca por melhores preços.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta visa atender as demandas da Secretaria de Administração e Fazenda - Município de Janiópolis, tendo em vista que os eventos do calendário anual do Município visam oferecer aos Municípios e região apresentações culturais e artísticas, proporcionando momentos de lazer, descontração e entretenimento, com entrada franca. Além disso, as festividades ajudam a fomentar o turismo, comércio local, auxiliando no desenvolvimento do Município.

11. PROVIDÊNCIAS PENDENTES

A presente contratação não necessita de nenhuma providência prévia a celebração contratual.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A contratação, por sua natureza de locação, já representa uma prática sustentável de economia circular, pois evita a fabricação desnecessária de novos itens e prolonga a vida útil de produtos já existentes no mercado.

Os potenciais impactos ambientais resumem-se às emissões de gases pelo transporte (entrega e retirada dos itens) e ao consumo de água/produtos na higienização das toalhas. Como medida de mitigação, a empresa contratada deverá: Otimizar as rotas logísticas para reduzir o consumo de combustível e a emissão de poluentes; Utilizar embalagens recicláveis ou reutilizáveis, garantindo o descarte correto de eventuais resíduos; Empregar práticas eficientes de lavagem e



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

produtos de menor impacto ambiental na higienização dos tecidos (Lote 1); Fornecer itens duráveis e em perfeito estado de conservação, evitando descartes prematuros.

13. CONCLUSÃO (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

Município de Janiópolis/Pr, 24 de setembro de 2026.

NELSON DA SILVA BARBOSA
DIRETOR DE CULTURA E EVENTOS



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Todo processo de licitação pode ocorrer alguns riscos e intercorrências durante o processo, sendo eles listados abaixo:

- (X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
() Gestão do Contrato (recebimento do objeto)

Risco 1: Descrição do objeto com característica indevidas, no Termo de Referência, levando a limitação ilegal de competitividade.			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano	Direcionamento do certame; Elevação do valor pago pelo produto ou serviço; Certame deserto ou fracassado.		
Ação Preventiva	1 - O Setor requisitante revisa a descrição do objeto, após a Responsável elaboração do TR. 2 - Setor Requisitante modifica o objeto, caso identifique impropriedades		
Responsável	Nelson da Silva Barbosa		
Ação de Contingência	Cancelamento do item no certame, suspensão do certame e republicação do edital com o objeto corrigido		
Responsável	Nelson da Silva Barbosa		

- () Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
(X) Gestão do Contrato (recebimento do objeto)

Risco 2: Contratado entregar o objeto em desacordo com as descrições do termo de referência.			
Probabilidade	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano	Prejuízo ao erário, interrupção do atendimento ao público.		
Ação Preventiva	- Solicitar que a empresa informe se já prestou serviços/já vendeu equipamento igual a esse a outro órgão. - Se for perto, faça uma visita. Se for longe, ligar para o responsável pelo equipamento.		
Responsável	Nelson da Silva Barbosa		
Ação de Contingência	Não receber o objeto, solicitar troca do objeto, iniciar processo de apuração de irregularidade contratual, não realizar o pagamento até que o objeto seja entregue com as especificações corretas.		
Responsável	Nelson da Silva Barbosa		

Município de Janiópolis/Pr, 24 de setembro de 2026.

NELSON DA SILVA BARBOSA
DIRETOR DE CULTURA E EVENTOS